



Abertura da reunião: nove horas e trinta e nove minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 04 de maio de 2026 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Márcio Paulo Carrulo Morais

Vereadores: Luís Manuel Costa Rodrigues

Sara Cristina Camilo Gouveia Paula

Rui Manuel Tavares Dionísio

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Secretária: Coordenadora Técnica, Sónia Regina Vaz dos Santos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente Márcio Morais disponibilizou a relação dos pagamentos e compromissos, gerados entre os dias 16 e 28 de abril de 2026 e, ainda, o resumo diário de tesouraria n.º 118, de 28 de abril de 2026. -----

Deu a palavra aos interessados em usar da mesma. -----

Visita Institucional ao Concelho -----

O vereador Rui Dionísio lamentou que a visita de um Ministro ao concelho apenas tenha sido conhecida posteriormente através das redes sociais, defendendo que iniciativas de carácter institucional devem ser comunicadas a todos os vereadores, incluindo os da oposição, garantindo igualdade de informação e a possibilidade de optarem pela sua presença. -----

O presidente Márcio Morais esclareceu que foi contactado, poucos dias antes, pelo adjunto do Ministro da Presidência, informando da realização de uma visita a Armamar e Tabuaço, com passagem pela Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira e pela empresa



FTD – Fumeiros Terras do Demo. Referiu que, em articulação com o presidente de Tabuaço, foram convidados representantes de várias áreas do concelho, nomeadamente do Agrupamento de Escolas, IPSS, viticultura, fruticultura, proteção civil, bombeiros e da empresa visitada, uma vez que o objetivo do Ministro era ouvir as problemáticas locais junto de produtores e figuras do território, e não reunir com o executivo municipal. Acrescentou que se tratou de uma visita organizada em curto espaço de tempo e que não quis inviabilizar a deslocação do Ministro a Armamar, assegurando, contudo, que em futuras visitas, havendo maior antecedência, o convite será extensível a todo o executivo municipal. -----

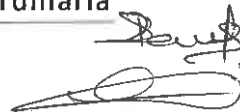
O vereador Rui Dionísio referiu que compreendiam a prioridade do Senhor Ministro em ouvir os agentes económicos e sociais do concelho, considerando, no entanto, que essa situação não se confunde com a necessidade de informar o executivo municipal. Questionou, por isso, quais os assuntos concretamente abordados durante a visita. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que, na Escola Gomes Teixeira, houve uma breve apresentação, por parte do diretor, das atividades da escola e do projeto de reabilitação do edifício, cuja candidatura já foi submetida, sendo o término do prazo, no final de junho. Manifestou a expectativa de que a candidatura venha a ser aprovada, salientando que se trata de um projeto que o executivo não deixará cair, por considerar que a escola apresenta patologias muito graves. Acrescentou ainda que, nas instalações da FTD – Fumeiros Terras do Demo, foi realizada uma visita às instalações. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que, por diversas vezes, têm colocado questões às quais não obtêm resposta ou relativamente às quais é dito não existir informação, lamentando que, no dia seguinte, essas informações já sejam divulgadas. -----

Relação de compromissos e pagamentos -----

O vereador Rui Dionísio solicitou esclarecimentos relativamente ao pagamento de 6.545,00 euros referente a consumo de energia no edifício da Adega Cooperativa de



Armamar, considerando o valor elevado para o período compreendido entre 10 de março e 9 de abril. -----

Referiu ainda o pagamento do programa especial da TSF, no montante de 6.027,00 euros, reconhecendo a importância da promoção e divulgação do concelho, mas entendendo que existem outras prioridades no município. -----

O presidente Márcio Morais esclareceu que o programa realizado pela TSF se inseriu nas comemorações dos 50 anos do Poder Local, tendo sido solicitada a participação do maior número possível de autarcas que exerceram funções no concelho ao longo desse período, razão pela qual estiveram presentes os anteriores presidentes Hernâni Almeida e João Paulo Fonseca. Referiu tratar-se de um programa que percorre o país e que, embora não constitua uma prioridade essencial, serviu para promover o território, os produtos locais e a “Montra Vínica”, iniciativa que considerou ter sido um sucesso. Acrescentou ainda que, à semelhança de outros municípios, o executivo entendeu ser importante acolher este programa. -----

A vereadora Sara Gouveia informou que, após esclarecimentos junto dos serviços, foi apurado que o pagamento de 6.545,00 euros referente à energia elétrica não dizia respeito apenas ao edifício da Adegas Cooperativas, tendo ocorrido um erro na descrição utilizada. Esclareceu que o valor correspondente ao edifício da adega ascende a cerca de 620,00 euros, acrescentando que seria posteriormente enviado um e-mail com a discriminação dos montantes por edifício. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

Ata da reunião realizada em 08 de abril de 2026 -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do vereador Paulo Tolda. -----

Processo 557/2026. Procedimento concursal para 6 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----



“Factos e fundamentos legais -----

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de seis postos de trabalho referente à carreira e categoria de Assistente Operacional, referências A (Serviço de Limpeza – 2 postos de trabalho), B (Cantoneiro – 1 posto de trabalho), C (Motorista de Pesados - 1 posto de trabalho), D (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais – 1 posto de trabalho) e E (Canalizador – 1 posto de trabalho). -----

No mapa de pessoal para o ano de 2026, no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional, estão criados 6 lugares, a preencher na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. Conforme estabelecido, a ocupação dos referidos lugares visa assegurar o reforço da equipa afeta à Divisão de Urbanismo e Ambiente, cujas atribuições e competências estão definidas no artigo 43.º da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais. Porque a necessidade é permanente e a satisfação é premente, impõe-se a abertura de processo administrativo e o desenvolvimento de procedimento concursal com vista ao recrutamento e seleção de seis trabalhadores devidamente habilitados. Nesse sentido, nas demonstrações previsionais para o ano de 2026 na rubrica adequada há dotação; Consultada a Comunidade Intermunicipal do Douro, declarou não ter sido ainda criada, no seu seio, a Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias, não havendo, assim, nenhuma lista nominativa de trabalhadores colocados em situação de requalificação. -----

Proposta de resolução -----

À luz do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cabe à câmara municipal autorizar o recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho criados na carreira e categoria de Assistente Operacional (Área Essencialmente Operativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Permitindo a apresentação de candidaturas por

“pessoas com e sem vínculo de emprego público.” -----

O presidente Márcio Morais referiu que, face às aposentações previstas para breve, existe necessidade de reforço de recursos humanos, salientando que, no ano civil de 2026, o número de trabalhadores que irão sair será superior ao número de recrutamentos previstos. Acrescentou que, de acordo com as estimativas do executivo, haverá uma diminuição do número de colaboradores, sendo os lugares a ocupar os constantes da proposta apresentada para os serviços onde existe maior défice de pessoal. -----

O vereador Paulo Tolda questionou, relativamente à abertura dos procedimentos concursais, se já tinha sido dado cumprimento ao disposto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, recordando que compete ao presidente da Câmara, no prazo de quinze dias após o início da execução do orçamento, discriminar as verbas afetas aos encargos com trabalhadores e decidir sobre os respetivos montantes. Considerou incompreensível que sejam propostos procedimentos concursais sem que estejam previamente salvaguardadas questões legais essenciais na área dos recursos humanos, sobretudo existindo dirigentes designados e consultoria jurídica nesta matéria. -----

Referiu ainda que os procedimentos concursais apresentados carecem de fundamentação adequada, entendendo que as justificações dadas pelo presidente relativamente às aposentações deveriam constar expressamente da proposta. Exemplificou com a contratação de dois trabalhadores para limpeza, considerando que não é esclarecido para que serviços ou setores se destinam, nem se se relacionam com futuras aposentações. Acrescentou que apenas no caso da equipa de canalização é mencionada uma situação de pré-reforma da CGA, nada sendo referido quanto aos restantes casos. -----

O vereador lembrou igualmente que o mapa de pessoal não caracterizava devidamente os postos de trabalho, conforme exigido por lei, e questionou a necessidade de abertura de procedimentos para assistente técnico, recordando que o presidente tinha referido,

no início do mandato, a intenção de ouvir os trabalhadores e realizar uma análise SWOT. Salientou existir no município assistentes operacionais com habilitações para desempenhar funções de assistente técnico, questionando se não poderia haver mobilidade interna ou reafetação de trabalhadores para determinadas funções. -----

Reconheceu que existem necessidades operacionais no terreno, designadamente nas áreas da canalização, cantoneiros ou no âmbito da utilização da mini giratória, mas manifestou dúvidas relativamente às necessidades no serviço de limpeza, por não estar claro se se destinam à limpeza de edifícios ou de espaços exteriores. Quanto ao posto de assistente técnico, questionou concretamente para que serviço se destina, qual a sua necessidade e se não existe possibilidade de mobilidade interna de trabalhadores com habilitações adequadas. -----

Por fim, referiu esperar que, tal como indicado pelo presidente, o número de saídas venha a superar os recrutamentos, de modo a evitar um aumento significativo do número de trabalhadores do município e do correspondente acréscimo da despesa com pessoal no final do mandato. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que compreende a referência feita relativamente a assistentes operacionais que possuem habilitações para desempenhar funções de assistente técnico ou técnico superior, mas esclareceu que os procedimentos concursais agora propostos visam assegurar também uma componente prática, referindo que, ao longo dos anos, poderão ter sido recrutados assistentes operacionais sem as garantias necessárias ao nível operacional. -----

Referiu compreender a ambição de progressão na carreira por parte de muitos trabalhadores, alguns dos quais obtiveram licenciaturas, mas salientou que o município continua a necessitar de mão-de-obra para funções práticas, como cantoneiros e limpeza de valetas, considerando tratar-se de trabalhos dignos e indispensáveis. Acrescentou que os presidentes de junta continuam diariamente a solicitar apoio e que os serviços

enfrentam dificuldades acrescidas devido a situações de trabalhadores colocados através do IEFP que faltam regularmente, deixando os serviços sem resposta adequada. -----

Relativamente aos serviços de limpeza, esclareceu que os edifícios municipais carecem de trabalhadores/as, indicando que uma colaboradora se encontra colocada através do Centro de Emprego, outra está de baixa médica e outra em situação de apoio à família. Reconheceu as observações do vereador Paulo Tolda, admitindo que a proposta poderia ter sido mais detalhada, comprometendo-se a recomendar aos serviços um maior detalhe futuro e a facultar um mapa explicativo das necessidades identificadas. -----

Quanto às mobilidades internas, afirmou que poderão existir trabalhadores capazes de assumir outras funções, mas que existem necessidades imediatas a suprir. Referiu ainda que o executivo pretende aguardar pelo ano civil de 2026, altura em que será implementado o SIADAP, permitindo avaliar o desempenho dos trabalhadores e ponderar futuras progressões ou mobilidades. Acrescentou que já analisou várias análises SWOT realizadas junto dos colaboradores, verificando que muitas apontam precisamente para pedidos de mobilidade interna. -----

Concluiu afirmando que as contratações previstas resultam de necessidades reais dos serviços, reiterando que aceita a crítica quanto à falta de maior fundamentação na proposta apresentada e disse que ficará atento ao sentido de voto dos vereadores do movimento Novo Rumo quando, futuramente, forem apresentadas propostas concretas de mobilidade interna. -----

O vereador Paulo Tolda salientou que estariam em causa duas situações distintas. Relativamente aos assistentes operacionais, referiu que não se trata de mobilidade, mas eventualmente de reafecção interna de trabalhadores que possuam competências adequadas para desempenhar funções noutros setores, embora reconhecendo que essa solução poderia originar carências noutros serviços. Considerou, contudo, que a proposta não fundamenta devidamente algumas necessidades, dando como exemplo a contratação

de um canalizador, situação que apenas ficou esclarecida posteriormente com a explicação relativa a aposentações e falta de trabalhadores no setor. -----

Quanto ao posto de assistente técnico, referiu que a proposta apenas menciona a necessidade para o atendimento, sem esclarecer concretamente para que área ou serviço se destina. Questionou, por isso, se não existiria algum assistente operacional com habilitações adequadas que pudesse desempenhar essas funções através de mobilidade interna. -----

Em resposta à referência feita pelo presidente sobre futuras propostas de mobilidade, esclareceu que não apoiarão situações sem fundamento apenas para acomodar trabalhadores que tenham obtido novas qualificações. Defendeu, no entanto, que, existindo necessidades reais e trabalhadores qualificados internamente, deve ser privilegiada essa solução, também como forma de valorização e motivação dos recursos humanos do município. -----

Acrescentou ainda que, no caso do assistente técnico para o atendimento, uma eventual mobilidade interna poderia constituir uma solução mais célere do que a abertura de um procedimento concursal, uma vez que dependeria apenas de despacho e não necessitaria de autorização em reunião de Câmara. -----

O presidente Márcio Morais esclareceu que o recrutamento de um assistente técnico se justifica pela necessidade de reforçar o Balcão Único, face ao elevado fluxo de munícipes. Referiu que a trabalhadora atualmente afeta ao serviço desempenha funções com qualidade, mas, como qualquer colaborador, tem ausências, não existindo quem assegure a sua substituição. -----

Acrescentou que o Espaço do Cidadão se encontra atualmente assegurado por uma assistente operacional, situação que considera desadequada, referindo ainda que a colaboradora em causa já havia solicitado mobilidade ao anterior executivo, pedido que ainda não analisou. Salientou, contudo, que mesmo nesse serviço deveria existir um

assistente técnico, considerando que dois trabalhadores para assegurar o funcionamento do Espaço do Cidadão e do Balcão Único são manifestamente insuficientes. -----

Concluiu afirmando que o atendimento constitui a imagem e a porta de entrada da autarquia, justificando, por isso, a necessidade do recrutamento proposto. -----

O vereador Paulo Tolda informou que votariam contra a proposta, por considerarem que a fundamentação apresentada não demonstra de forma suficientemente clara a evidência das necessidades invocadas, bem como por entenderem não estar assegurado o cumprimento de alguns requisitos legais anteriormente referidos. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que reconhece as dificuldades inerentes à gestão de recursos humanos, nomeadamente perante situações de licenças de parentalidade e outras ausências, mas considerou que essas circunstâncias não justificam, por si só, recrutamentos avulsos. Defendeu que, enquanto não existir uma estratégia estruturada de gestão de recursos humanos, continuarão a verificar-se dificuldades, salientando que o município dispõe de cerca de sessenta assistentes operacionais, número que considerou elevado para determinadas áreas. -----

Sublinhou a importância da reafecção de trabalhadores e da mobilidade interna, entendendo que essas soluções permitem evitar o aumento da despesa com pessoal, bem como os impactos financeiros e de sustentabilidade daí decorrentes ao longo do mandato. Acrescentou que, além da insuficiente fundamentação das necessidades identificadas, verifica uma ausência de visão estratégica na gestão dos recursos humanos. -----

No caso concreto dos pedidos de mobilidade, defendeu que o recrutamento externo apenas deve avançar após a identificação clara da necessidade e depois de verificada, numa primeira fase, a impossibilidade de suprir essa necessidade através de mobilidade interna ou reafecção de trabalhadores já existentes no município. -----

O presidente Márcio Morais referiu que, dos cinquenta e oito assistentes operacionais existentes, mais de quarenta se encontram afetos às escolas. Acrescentou que, embora

respeite a interpretação e posição dos vereadores, acredita que o tempo acabará por demonstrar que os colaboradores cuja contratação é proposta são efetivamente necessários para assegurar o funcionamento dos serviços municipais. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda). -----

Processo 598/2026. Procedimento concursal para 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

No mapa de pessoal para o ano de 2026, no âmbito da carreira e categoria de Assistente Técnico, estão criados 3 lugares, a preencher na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado. Conforme estabelecido, a ocupação dos referidos lugares visa assegurar o reforço da equipa afeta à Divisão Administrativa e Desenvolvimento Social, cujas atribuições e competências estão definidas no artigo 19.º da Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais. Porque a necessidade é permanente e a satisfação é premente, impõe-se a abertura de processo administrativo e o desenvolvimento de procedimento concursal com vista ao recrutamento e seleção de um trabalhador devidamente habilitado para a área de Atendimento ao Público. Nesse sentido, nas demonstrações previsionais para o ano de 2026 na rubrica adequada há dotação; Consultada a Comunidade Intermunicipal do Douro, declarou não ter sido ainda criada, no seu seio, a Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias, não havendo, assim, nenhuma lista nominativa de trabalhadores colocados em situação de requalificação.” -----

Proposta de resolução -----

À luz do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas(LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cabe à câmara municipal autorizar o



recrutamento para preenchimento de um dos postos de trabalho criados na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Permitindo a apresentação de candidaturas por pessoas com e sem vínculo de emprego público.” -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda). -----

**Processo 138/2026. Programa abem: Rede Solidária do Medicamento –
Submissão a consulta pública** -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A câmara municipal, na reunião realizada no dia 06 de março de 2026, deliberou, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar a proposta de início do procedimento do regulamento administrativo cujo objeto é a definição dos critérios que presidirão à atribuição do Cartão – Rede Solidária do Medicamento, abem bem como de todos os procedimentos relativos à concessão dos mesmos. -----

Entretanto, -----

No dia 09 de março de 2026, através de edital, foi tornado público o início do procedimento e o prazo para a constituição de interessados no processo; -----

Prazo esse que terminou sem registo de interessados, ficando a participação procedimental, nesta fase, deserta. -----

Portanto, -----

É chegada a altura de prosseguir, seguindo-se a consulta pública; -----

Nesse sentido, Apresenta-se (anexo) o projeto revisto do regulamento municipal do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. -----

Posteriormente, o projeto será completado (cumprindo o estipulado no artigo 99.º e n.º 3 do



artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo) com nota justificativa fundamentada e menção da respetiva sujeição a consulta pública. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à câmara municipal deliberar sobre a proposta de sujeição a consulta pública do projeto do regulamento municipal do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. (cf. n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo).” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 802/2026. Marchas de São João - Atribuição de apoio financeiro -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Enquadramento histórico -----

As Festividades de São João constituem uma das mais relevantes expressões da identidade cultural do concelho de Armamar, assumindo-se como um momento de valorização das tradições locais e de reforço da coesão social, onde o Município de Armamar tem vindo, de forma reiterada, a apoiar o movimento associativo local na atribuição regular de apoios às Marchas Populares no âmbito das Festividades de São João, reconhecendo o seu interesse público municipal e na preservação do património imaterial. -----

Este apoio tem sido concedido de forma repetida ao longo dos anos, reconhecendo o papel determinante destas iniciativas na promoção da identidade cultural do concelho e no reforço da coesão social. -----

No ano transato, o Município de Armamar atribuiu um apoio financeiro no montante de € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) a cada uma das seis marchas participantes. ----

Situação para o ano de 2026 -----

Para as Festividades de São João de 2026, e na sequência de reunião realizada no dia 30 de março com as associações locais e demais interessados, foi concedida a todas as entidades interessadas a oportunidade de formalizar a sua inscrição até ao dia 15 de abril. -----

No referido prazo, manifestaram interesse dez entidades, tendo todas sido admitidas a participar.

Face ao exposto, e considerando o aumento generalizado dos custos associados à preparação e participação nas marchas, propõe-se a atualização do apoio financeiro a atribuir, procurando aproximar o seu valor dos encargos reais suportados pelas entidades. -----

Assim, ao abrigo das competências legalmente atribuídas, propõe-se que a Câmara Municipal de Armamar delibere um apoio financeiro individual no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) a cada uma das seguintes entidades: -----

- Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar -----
- Associação Aldeias com Vida -----
- Associação Desportiva e Cultural de Contim -----
- Associação Desportiva e Cultural da Folgosa do Douro -----
- Marcha de Fontelo -----
- Associação Cultural e Recreativa Jograis de Gogim -----
- Clube Recreativo Pioneiro de Queimadela -----
- Centro Cultural e Recreativo de S. Cosmado -----
- Centro Cultural e Recreativo de Travanca -----
- Marcha de Armamar -----

Com esta proposta, o Município reafirma o seu compromisso com a cultura, com o associativismo e com a valorização das tradições que definem a identidade de Armamar, promovendo condições para que as Festividades de São João continuem a crescer em participação, qualidade e orgulho coletivo. -----

Proposta -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Armamar, à luz do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprecie e vote a proposta de apoio financeiro, cujo encargo é de € 25.000,00, a distribuir de forma equitativa pelas “marchas”. -----

Para efeitos de instrução do processo de atribuição do apoio, as entidades participantes, devem

estar devidamente constituídas para efeitos de admissão e atribuição do respetivo apoio financeiro.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 832/2026 - Apoio à realização de atividades comemorativas dos “50 anos da Escola D. João II à Gomes Teixeira, Armamar” -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

Considerando que: -----

1. O Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar solicitou ao Município a atribuição de um apoio financeiro para a realização de um conjunto de atividades, integradas no Plano Anual de Atividades e o Projeto Educativo daquele Agrupamento, no âmbito das comemorações dos “50 anos – da Escola D. João II à Gomes Teixeira, Armamar, a decorrer entre os meses de maio e junho de 2026; -----

2. As referidas comemorações incluem iniciativas de natureza cultural, educativa, comunitária, recreativa e desportiva tais como exposições, desfiles temáticos, sessões solenes, apresentações teatrais e atividades culturais e desportivas, envolvendo a comunidade educativa e a população em geral; -----

3. A designada efeméride constitui relevante interesse municipal, com impacto na valorização da história local, da identidade coletiva e do papel da escola na formação social, cultural e cívica da comunidade; -----

4. Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação, cultura e promoção do desenvolvimento local; -----

5. Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural, educativa e recreativa de interesse para o município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal; -----

6. O apoio solicitado destina-se a suportar as despesas com materiais pedagógicos, aquisição e

aluguer de vestuário, equipamentos audiovisuais e demais encargos associados à organização das atividades. -----

Proposta de resolução -----

Deve a Câmara Municipal deliberar: -----

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), destinado à concretização do programa comemorativo dos 50 anos da Escola D. João II à Gomes Teixeira, Armamar; -----
2. Autorizar a realização da despesa e o respetivo pagamento, de acordo com a disponibilidade orçamental e os procedimentos administrativos em conformidade com a legislação em vigor; ----
3. Dar conhecimento da presente deliberação ao Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar.” -----

O vereador Rui Dionísio referiu que, apesar de reconhecerem a relevância simbólica da iniciativa e concordarem com a sua realização, os vereadores do Novo Rumo votarão contra a atribuição do apoio financeiro de 7.500,00 euros ao Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, por considerarem que existem outras situações prioritários que justificariam afetação de verba. -----

Justificou a posição com três questões essenciais: prioridade, transparência e neutralidade institucional. Em primeiro lugar, considerou que, embora a data tenha significado comemorativo, existem necessidades mais urgentes no concelho. Em segundo lugar, entendeu que a proposta não apresenta de forma suficientemente detalhada a discriminação de custos, o plano de atividades e os indicadores mínimos que permitam avaliar o interesse público, a proporcionalidade do montante e o retorno comunitário do apoio atribuído. -----

Por último, referiu que o município deve evitar decisões suscetíveis de alimentar perceções de instrumentalização política de iniciativas financiadas com dinheiros públicos.



Acrescentou ainda que têm verificado situações semelhantes em anos anteriores, defendendo que os apoios devem ser atribuídos de forma pontual e devidamente fundamentada, dando como exemplo recente um apoio superior a mil euros concedido a uma atividade realizada em Fontelo. -----

A vereadora Sara Gouveia referiu compreender as observações do vereador Rui Dionísio quanto à falta de maior discriminação dos valores associados ao apoio, mas salientou que se trata da comemoração dos 50 anos da Escola Gomes Teixeira, que integra alunos de todas as freguesias do concelho. Defendeu que o maior retorno desta iniciativa reside precisamente no envolvimento da comunidade escolar, nomeadamente alunos, pais e restante comunidade educativa, afastando qualquer intenção de aproveitamento político. Esclareceu que o apoio se destina à realização de várias atividades comemorativas, entre as quais um desfile temático, uma sessão solene de homenagem à comunidade educativa, o Sarau Gímnico, o Dia do Agrupamento e a Semana Cultural. Referiu que o executivo optou por solicitar ao diretor do Agrupamento a compilação global das necessidades financeiras, atribuindo um apoio único em vez de apoios parcelares. -----

Acrescentou que, após várias reuniões com o diretor do Agrupamento, o executivo concluiu que o valor de 7.500,00 euros é insuficiente para suportar a totalidade das despesas previstas, nomeadamente com aluguer de vestuário temático, materiais pedagógicos e meios audiovisuais. Informou ainda que foi solicitado o envolvimento das juntas de freguesia, considerando tratar-se de um esforço conjunto em prol da educação e da valorização da comunidade escolar, especialmente num ano simbólico como o das comemorações dos 50 anos da escola. -----

O vereador Paulo Tolda referiu compreender os esclarecimentos prestados pela vereadora Sara Gouveia, mas salientou que a dificuldade na análise da proposta resulta da ausência de um plano de atividades, de um orçamento detalhado e da inexistência de regulamento aprovado para atribuição de apoios a atividades culturais, recreativas e

similares. Considerou que, nessas circunstâncias, as decisões acabam por assentar num elevado grau de discricionariedade. -----

Acrescentou que, caso o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira tivesse apresentado informação detalhada sobre as necessidades concretas e os custos estimados das atividades, a posição dos vereadores poderia ter sido diferente. Sublinhou, por isso, que o sentido de voto contra se prende sobretudo com a falta de elementos objetivos para fundamentar adequadamente a decisão, mais do que com o mérito da iniciativa em si. ----

Concluiu, afirmando que os vereadores entendem ser necessário dispor de informação suficiente, indicadores concretos e fundamentação adequada para poderem deliberar de forma consciente e responsável, evitando tomar decisões “às escuras”. -----

O presidente Márcio Morais afirmou respeitar o sentido de voto dos vereadores, considerando que essa é a essência da democracia, mas manifestou estranheza pela posição assumida, referindo ter curiosidade em conhecer os valores despendidos nas comemorações dos 50 anos do 25 de abril promovidas pelo vereador Rui Dionísio, enquanto presidente da Assembleia Municipal, iniciativa que também considerou importante para a valorização da democracia. -----

Referiu que, por vezes, quando se fala em politização, é necessário refletir sobre atitudes passadas, salientando que atualmente existe um maior espírito de união. Acrescentou que considera existir alguma dualidade de critérios, apontando que noutras iniciativas, como atividades desportivas, Carnaval ou outros eventos, têm sido aprovados apoios sem a mesma contestação. -----

O presidente reconheceu a necessidade de maior fundamentação e da criação de regulamentos para atribuição de apoios, mas afirmou que o executivo não deixará de apoiar atividades relevantes para o concelho por ausência desses instrumentos, desde que os apoios não violem a legalidade. Reiterou que a educação constitui uma prioridade e rejeitou qualquer intenção de politização da escola ou das comemorações dos 50 anos da

Escolas Gomes Teixeira. -----

Acrescentou ainda que o atual executivo, apesar de estar em funções há poucos meses, já promoveu a criação de vários regulamentos e continuará esse trabalho. Considerou, contudo, que numa situação pontual e simbólica como a comemoração dos 50 anos da escola, poderia ter existido benefício da dúvida por parte da oposição, admitindo que uma abstenção teria sido uma posição mais equilibrada. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda), atribuir apoio financeiro, no valor de € 7.500,00. -----

Processo 835/2026. Normas de participação - VI Edição do Trail e Caminhada "Rota da Maçã de Montanha" -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

"Factos e fundamentos legais -----

No âmbito da programação da Feira da Maçã, o município de Armamar organiza o Trail e Caminhada «Rota da Maçã de Montanha» que conta, no presente ano, com a VI edição do evento; -----

A realização do evento está prevista para dia 03 de outubro de 2026, às 15 horas; -----

O evento desportivo de natureza pedestre consolidou-se como uma iniciativa de referência no domínio da promoção da atividade física, do turismo desportivo e da valorização do território e dos produtos concelhios; -----

O evento, que conta com crescente adesão por parte de participantes, decorre por iniciativa direta do Município no exercício das suas atribuições em matéria de desporto e tempos livres, consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Anualmente são elaboradas normas de participação, que são disponibilizadas na plataforma que gere as inscrições e no sítio oficial do Município; -----

As normas de participação para a edição deste ano, encontram-se em anexo e visam sobretudo

regular as condições de participação, os percursos, as categorias de competição, os preços, os direitos e deveres dos participantes; -----

Em suma, as normas ora propostas a aprovação do órgão executivo constituem o instrumento de referência com os termos e condições de participação para a edição de 2026. -----

Nesse sentido, por forma a se proceder à abertura oficial da prova e à divulgação das normas de participação submete-se à apreciação do órgão executivo colegial a aprovação formal do referido documento, conferindo-lhe a devida cobertura institucional e tornando-o apto à divulgação pública em nome do Município. -----

Proposta de resolução -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Armamar delibere: -----

Aprovar as Normas de Participação do VI Trail e Caminhada «Rota da Maçã de Montanha» 2026.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 836/2026. Festa em honra de São João - Exploração das tasquinhas –

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e fundamentos legais -----

A festa em honra de São João constitui um importante momento de celebração, convívio e valorização das tradições locais, assumindo-se como um evento de referência na dinamização cultural, social e económica do concelho, encontrando total acolhimento nas atribuições da autarquia local, previstas no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Para a edição de 2026, pretende-se promover o envolvimento do tecido associativo e das coletividades com sede no concelho, bem como de operadores económicos locais, na exploração de barraquinhas instaladas em espaço público municipal, contribuindo para a oferta de serviços de restauração e bar aos participantes e visitantes, com especial enfoque na promoção da gastronomia regional. -----

Não se encontrando reunidos, em tempo útil, os pressupostos necessários à aprovação de

regulamento com eficácia externa sobre a matéria, e sendo o evento de realização próxima, justifica-se a aprovação de normas de caráter provisório e específico para a presente edição, que constam em anexo. -----

Brevemente será submetido ao órgão executivo colegial, proposta de iniciativa regulamentar, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 97.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Proposta de resolução -----

Nos termos e com os fundamentos expostos, propõe-se que a Câmara Municipal de Armamar delibere aprovar as condições de participação e de atribuição para exploração de barraquinhas no âmbito da festa em honra de São João - edição de 2026, nos termos constantes da presente proposta.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Conforme está disposto no n.º 3 do artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

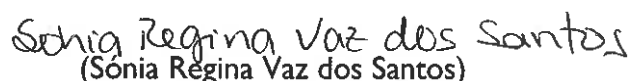
Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Forma de votação** -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às dez horas e trinta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----


(Márcio Paulo Carrulo Moraes)


(Sónia Regina Vaz dos Santos)